

São José dos Campos, 04 de agosto 2026.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 01/2026 – Câmara Municipal de Canas**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício S.C. nº 04/2026, encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, que solicita a ampliação do horário de atendimento do Posto de Atendimento ao Público da Sabesp localizado no município de Canas, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

A Sabesp realiza a disponibilização de seus canais de atendimento em conformidade com as normas regulatórias estabelecidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), observando os critérios definidos para atendimento presencial aos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O dimensionamento dos postos de atendimento, incluindo horários de funcionamento e estrutura disponibilizada à população, é realizado considerando os parâmetros regulatórios vigentes, o porte populacional do município, a demanda de serviços observada e a existência de canais alternativos de atendimento, tais como Central de Atendimento Telefônico, Agência Virtual, aplicativo e demais meios digitais disponibilizados pela Companhia.

Após análise das condições atuais de atendimento no município de Canas, verificou-se que o posto em operação atende aos requisitos regulatórios aplicáveis e aos parâmetros atualmente estabelecidos para localidades com perfil populacional semelhante, não sendo identificada, neste momento, necessidade técnica ou regulatória que justifique a ampliação do horário de funcionamento.

Ressaltamos que a Sabesp monitora continuamente os indicadores de atendimento e a demanda dos usuários, podendo reavaliar a estrutura e os horários disponibilizados sempre que houver alteração significativa das condições operacionais ou determinações regulatórias supervenientes.



Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração e informar nosso canal direto com órgãos públicos através do e-mail [relacaoinstitucional@sabesp.com.br](mailto:relacaoinstitucional@sabesp.com.br).

Atenciosamente,

***Daliana Aparecida Alves Lucena***

Coordenadora Comercial  
Vale do Paraíba e Litoral Norte

Ao Excelentíssimo Senhor Laerte Zanin  
Presidente da Câmara Municipal de Canas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34EA-ECF8-1FFB-7EA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALIANA APARECIDA ALVES LUCENA (CPF 370.XXX.XXX-03) em 12/08/2026 16:25:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/34EA-ECF8-1FFB-7EA1>